



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 114 de 11 de Março de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº 115/2022 de 11 de Maio de 2022** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 114 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ AILTON SANTOS MOURA **na função de Gari** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de Maio de 2022, vencível em 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 115/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

*Concede Licença Prêmio a servidora
deste Município, no setor de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Sra. MIDENILDA DOS SANTOS REIS**, na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 12 de maio de 2022, vencível a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 11 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445